

INFORME EPIDEMIOLÓGICO

Doença por Coronavírus (covid-19) em populações indígenas

Semana Epidemiológica (SE) 35 de 2022 (28/08/2022 a 03/09/2022)

SUMÁRIO

Apresentação	01
Situação epidemiológica da covid-19 na população indígena (SASISUS)	01
Distribuição de incidência	10
Distribuição de casos e óbitos	13

O Ministério da Saúde, por meio da Secretaria Especial de Saúde Indígena (SESAI), divulga, semanalmente, um Informe Epidemiológico visando, não apenas apresentar os números disponíveis sobre a covid-19 na população indígena atendida pelo Subsistema de Atenção à Saúde Indígena (SASISUS), mas também propiciar uma interpretação da situação epidemiológica por Distrito Sanitário Especial Indígena (DSEI).

Este informe foi elaborado em cooperação com a Organização Pan-Americana da Saúde (OPAS/OMS) e passa a apresentar informações sobre o padrão de casos com maior detalhamento.

A divulgação dos dados epidemiológicos sobre a covid-19 em indígenas atendidos pelo SASISUS ocorre diariamente por meio do site saudeindigena.saude.gov.br/corona.

No Subsistema de Atenção à Saúde Indígena, desde a primeira notificação ocorrida no dia 13 de março de 2020 (SE 12/2020) até o dia 27 de agosto de 2022 (SE 35/2022), a SESAI notificou em todos os 34 Distritos Sanitários Especiais Indígenas 200.288 registros de covid-19, sendo destes, 68.978 (34%) confirmados, 124.908 (62%) descartados, 6.304 (3%) excluídos e 98 (0,05%) suspeitos (Figura 1). Dentre os casos confirmados, 927 (1,3%) evoluíram para óbito por covid-19

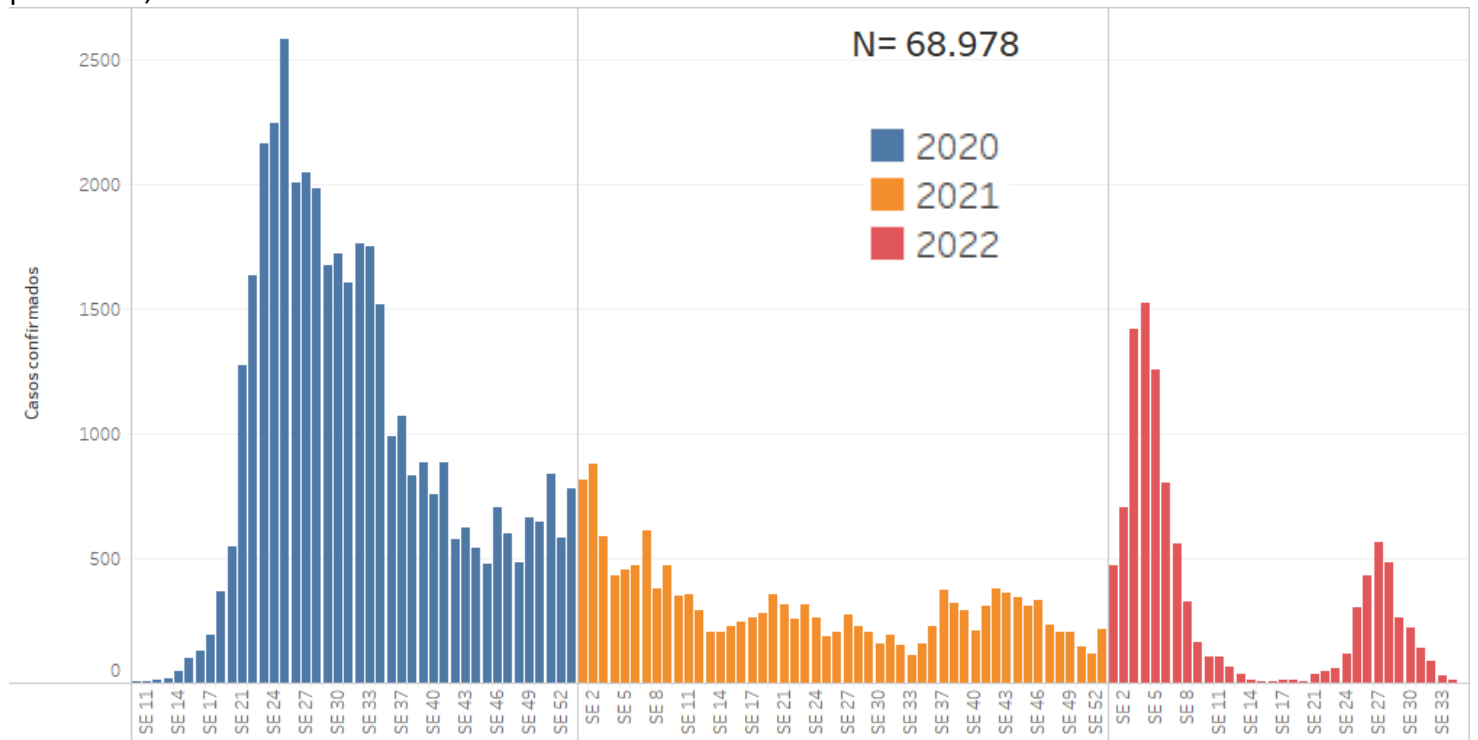
(Figura 2). Em 2022, até a SE 35, foram confirmados 10.371 casos e 42 óbitos.

As primeiras doses para vacinação contra a covid-19 chegaram nas áreas indígenas no dia 19 de janeiro de 2021 para a população. Até o dia 6 de setembro, 87% dos indígenas com 18 anos ou mais receberam a segunda dose, com relação aos adolescentes de 12 a 17 anos, apenas 64% desse grupo recebeu a segunda dose (Tabela 1). Por fim, 40% das crianças de 5 a 11 anos completaram o esquema com a segunda dose.

Situação epidemiológica de 2022

Até a Semana Epidemiológica (SE) 35 de 2022, foram confirmados 10.371 casos, representando um aumento de 1,4% desde o último boletim. Com relação ao desfecho óbito por covid-19, houve um registro nas últimas quatro semanas (Figura 3B).

Figura 1 – Distribuição dos casos confirmados de covid-19 em indígenas assistidos pelo SASISUS, notificados pelos DSEI, SE 10 2020 a SE 35 de 2022



Fonte: SESAI/MS. Dados atualizados em 03/09/2022, sujeitos a revisões.

Figura 2 – Distribuição dos óbitos de covid-19 em indígenas assistidos pelo SASISUS, notificados pelos DSEI, SE 10 2020 a SE 35 de 2022

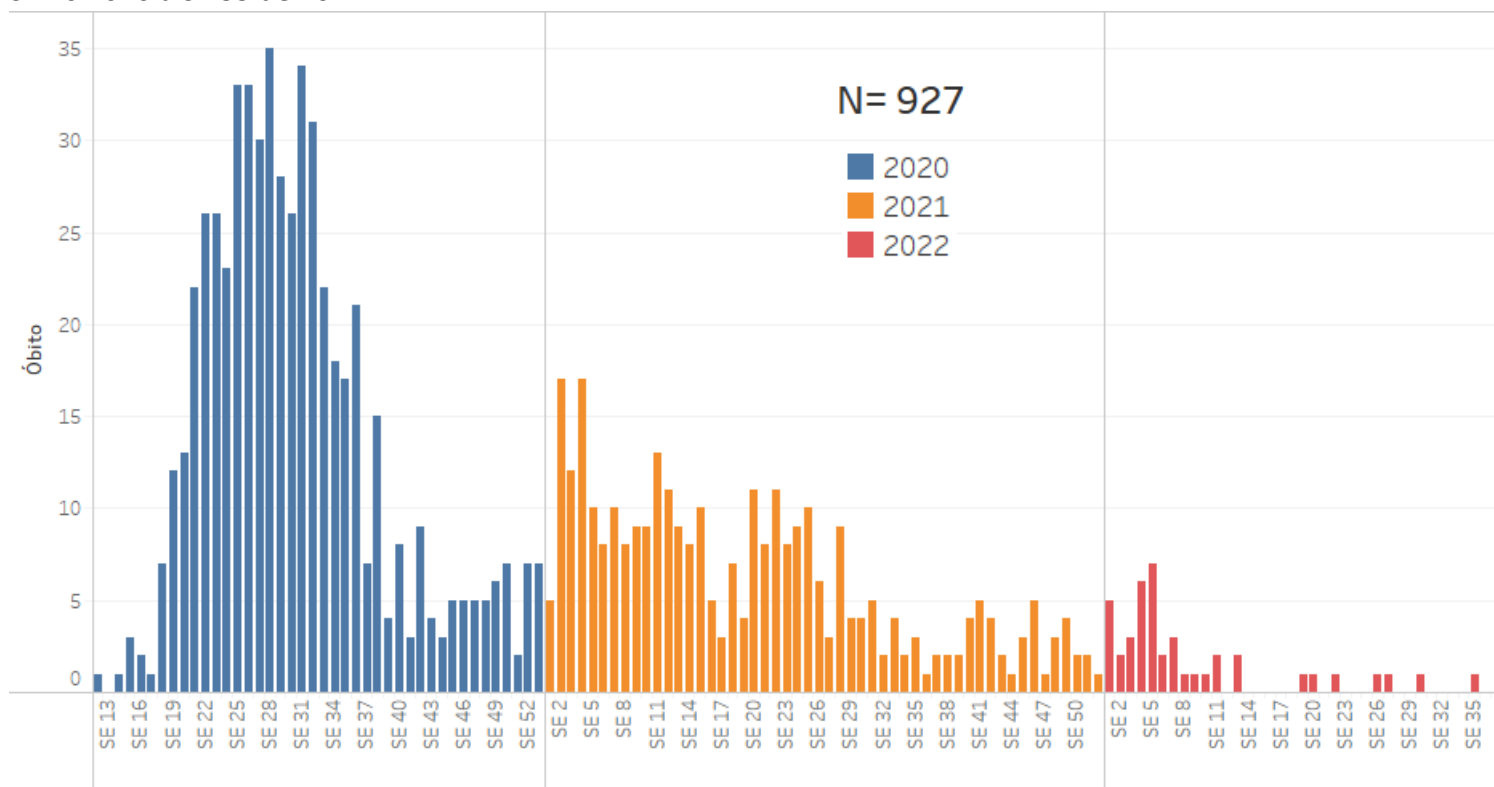
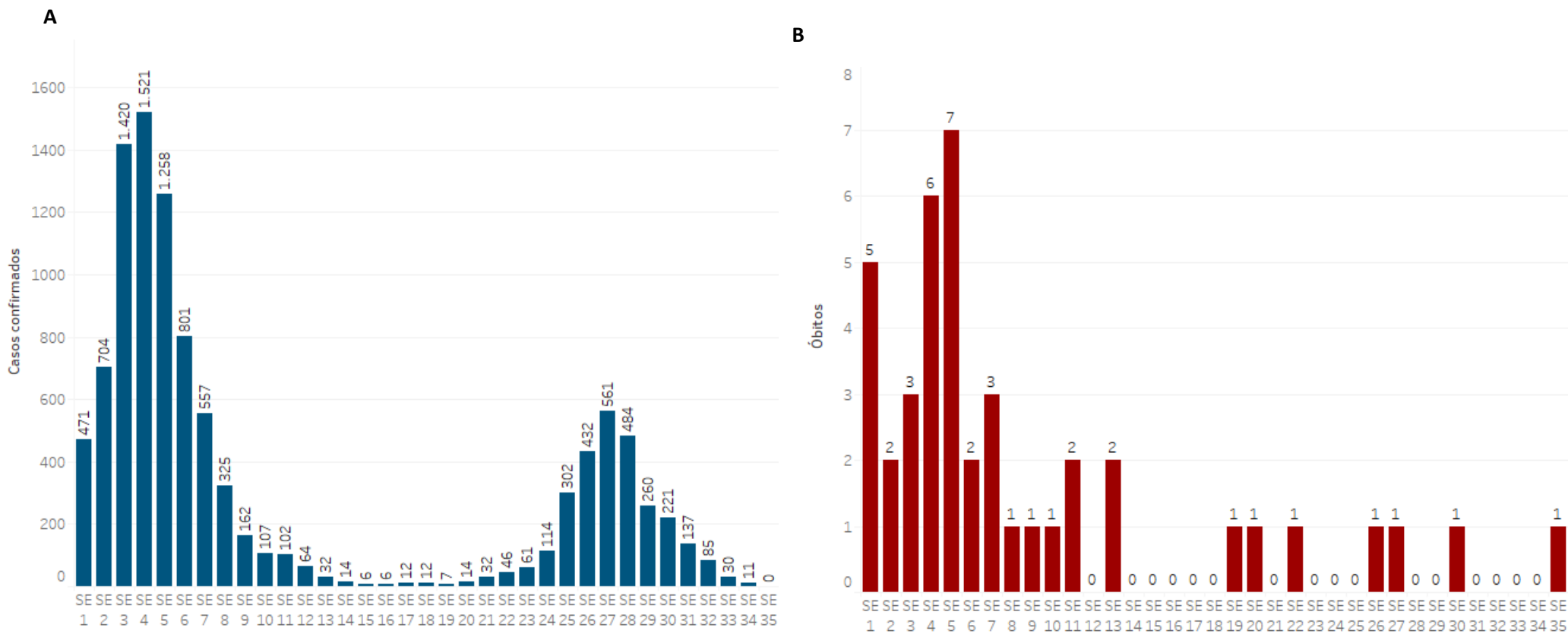


Tabela 1. Doses aplicadas e percentual de população indígena vacinada assistidas pelo SASISUS, por DSEI, até 6 de setembro de 2022

DSEI	População 5-11 anos					População 12-17 anos					População ≥18 anos					Doses de reforço		Dose adicional	
	Pop.	Doses aplicadas 1º dose	Doses aplicadas 2º dose	1º dose (%)	2º dose (%)	Pop.	Doses aplicadas 1º dose	Doses aplicadas 2º dose	1º dose (%)	2º dose (%)	Pop.	Doses aplicadas 1º dose	Doses aplicadas 2º dose/dose única	1º dose (%)	2º dose/dose única (%)	Doses aplicadas 18-59 anos	Doses aplicadas ≥60 anos	Doses aplicadas ≥18 anos Pop. imunossuprimida	Total (reforço + adicional)
Alagoas e Sergipe	1.850	1.810	1.568	98	85	1.778	1.757	1.634	99	92	8.677	8.470	8.304	98	96	6.292	1.153	44	7.489
Altamira	1.138	1.040	733	91	64	735	722	591	98	80	2.204	2.078	2.152	94	98	1.954	205	0	2.159
Alto Rio Juruá	3.912	1.588	165	41	4	2.780	1.626	581	58	21	8.447	6.694	5.536	79	66	3.072	241	0	3.313
Alto Rio Negro	2.801	2.801	351	100	13	4.202	3.566	2.975	85	71	16.080	15.620	15.373	97	96	12.071	1.642	0	13.713
Alto Rio Purus	2.531	1.220	230	48	9	1.789	1.052	368	59	21	4.845	4.659	4.334	96	89	3.358	510	12	3.880
Alto Rio Solimões	15.027	14.674	6.317	98	42	10.160	8.658	4.742	85	47	36.050	29.865	26.167	83	73	16.045	2.962	9	19.016
Amapá e Norte do Pará	2.323	1.756	262	76	11	1.930	1.395	852	72	44	6.262	5.644	5.099	90	81	4.129	171	0	4.300
Araguaia	1.128	504	38	45	3	750	450	195	60	26	2.816	2.065	1.832	73	65	1.037	127	0	1.164
Bahia	5.037	4.036	2.881	80	57	4.439	4.079	3.295	92	74	21.412	20.402	19.704	95	92	13.542	2.648	100	16.290
Ceará	3.478	3.478	3.388	100	97	2.844	2.844	2.844	100	100	20.389	20.303	20.205	100	99	15.928	2.951	91	18.970
Cuiabá	1.740	1.520	847	87	49	1.410	1.261	1.025	89	73	5.144	4.615	4.674	90	91	3.557	530	25	4.112
Guamá-Tocantins	4.113	2.250	811	55	20	3.390	2.548	1.501	75	44	10.615	9.619	8.770	91	83	5.340	1.010	0	6.350
Interior Sul	5.879	5.105	2.577	87	44	4.138	3.988	3.021	96	73	21.536	21.496	20.952	100	97	14.679	1.601	88	16.368
Kaiapó do Mato Grosso	1.130	1.023	279	91	25	869	633	482	73	55	2.314	2.160	1.463	93	63	1.251	115	0	1.366
Kaiapó do Pará	1.345	293	23	22	2	1.036	524	63	51	6	3.089	2.070	1.692	67	55	513	85	0	598
Leste de Roraima	10.820	4.994	591	46	5	7.994	6.078	5.410	76	68	26.893	23.316	21.180	87	79	5.714	2.892	0	8.606
Litoral Sul	4.263	3.759	3.728	88	87	3.982	3.757	3.367	94	85	14.221	13.888	13.632	98	96	11.708	1.283	29	13.020
Manaus	6.074	4.927	2.900	81	48	5.246	4.563	3.881	87	74	16.146	15.649	15.155	97	94	11.600	1.443	39	13.082
Maranhão	8.338	6.442	3.148	77	38	5.814	4.770	4.707	82	81	19.101	18.461	17.795	97	93	13.161	1.518	0	14.679
Mato Grosso do Sul	13.213	11.440	5.885	87	45	12.533	12.074	9.029	96	72	46.292	41.325	39.671	89	86	26.340	4.206	117	30.663
Médio Rio Purus	1.711	1.036	506	61	30	1.289	1.061	557	82	43	4.714	3.971	3.648	84	77	2.207	263	0	2.470
Médio Rio Solimões e Afluentes	4.081	3.241	426	79	10	2.944	2.558	1.190	87	40	8.530	8.520	8.406	100	99	5.587	852	0	6.439
Minas Gerais e Espírito Santo	3.038	2.745	2.062	90	68	2.613	2.483	2.133	95	82	10.998	10.517	10.285	96	94	7.407	1.136	215	8.758
Parintins	3.061	3.061	2.822	100	92	2.142	2.142	1.880	100	88	7.086	6.843	6.544	97	92	5.480	660	0	6.140
Pernambuco	5.454	5.454	5.454	100	100	5.069	5.069	5.002	100	99	26.002	25.644	25.547	99	98	19.930	4.288	66	24.284
Porto Velho	2.135	1.965	1.261	92	59	1.836	1.726	1.406	94	77	5.866	5.590	5.388	95	92	4.171	505	0	4.676
Potiguará	2.327	2.154	1.785	93	77	1.971	1.871	1.708	95	87	10.255	9.192	9.348	90	91	7.063	1.306	317	8.686
Rio Tapajós	3.078	799	27	26	1	2.225	675	127	30	6	6.818	4.065	3.062	60	45	877	22	0	899
Tocantins	2.834	2.377	1.011	84	36	2.009	1.813	1.319	90	66	6.273	5.628	5.122	90	82	2.872	351	4	3.227
Vale do Javari	1.293	1.026	175	79	14	913	610	304	67	33	2.987	2.745	2.612	92	87	1.369	208	0	1.577
Vilhena	1.260	1.138	946	90	75	1.024	1.024	927	100	91	3.347	3.159	3.096	94	93	2.497	294	7	2.798
Xavante	4.828	4.416	2.121	91	44	3.506	3.293	2.558	94	73	9.458	9.082	9.029	96	95	7.085	623	21	7.729
Xingu	1.583	1.305	843	82	53	1.197	1.113	941	93	79	3.737	3.369	3.455	90	92	2.589	301	0	2.890
Yanomami	6.695	1.946	0	29	0	5.510	2.295	737	42	13	12.923	11.370	9.357	88	72	3.129	465	0	3.594
Total	139.518	107.323	56.161	77	40	112.067	94.078	71.352	84	64	411.527	378.094	358.589	92	87	243.554	38.567	1.184	283.305

Fonte: SESAI/MS. Dados atualizados em 06/09/2022, sujeitos a revisões.

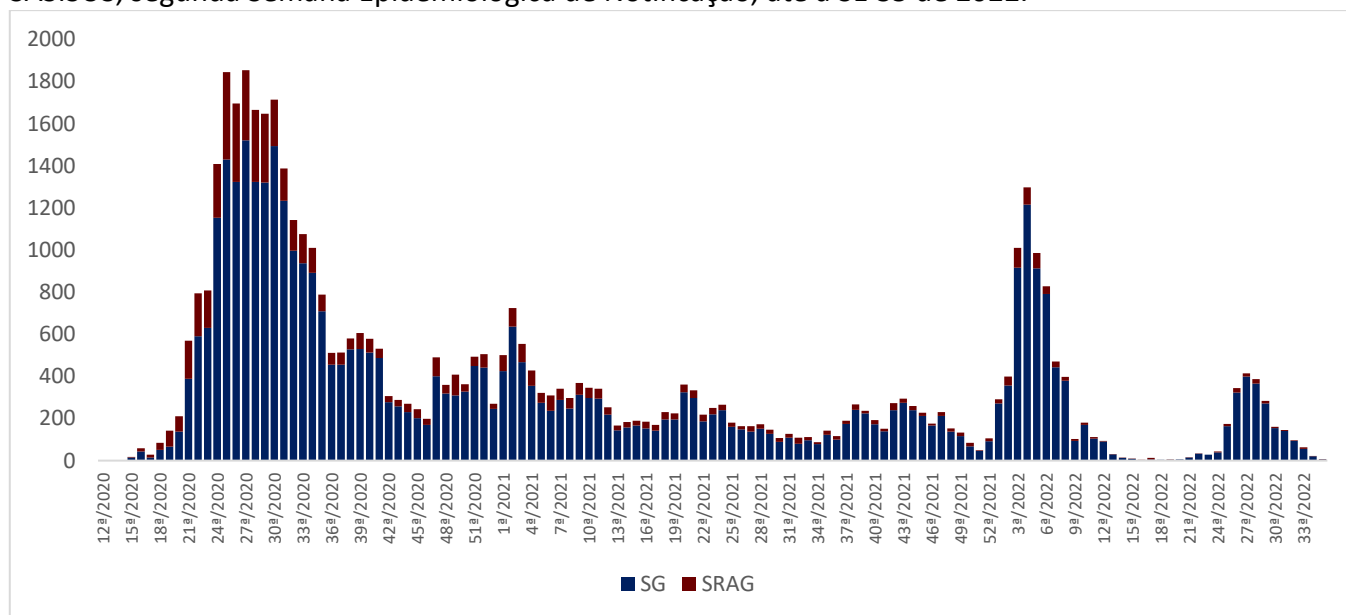
Figura 3 – Distribuição dos casos (A) e óbitos (B) por covid-19 em indígenas atendidos pelo SASISUS, por semana epidemiológica, SE 1 a 35 de 2022



Fonte: SESAI/MS. Dados atualizados em 03/09/2022, sujeitos a revisões.

Quanto à classificação das infecções respiratórias, segundo o novo Guia de Vigilância Epidemiológica da SVS/MS2 e, após reclassificação dos casos, dos 68.978 casos confirmados, 41.436 (60,1%) são Síndrome Gripal com sintomas leves ou moderados; 6.740 (9,8%), casos de Síndrome Gripal que apresentaram sinais de gravidade (SRAG) (Figura 4); 12.039 (17,5%), assintomáticos; e 9.030 (13,1%) não atendiam à definição de casos de Síndrome Gripal ou Síndrome Respiratória Aguda Grave. Os sinais e sintomas mais comuns foram tosse (n= 39.228/56,9%), febre (n= 34.911/50,6%) e dor de garganta (n= 27.292/39,6%).

Figura 4 – Distribuição dos casos de SG e SRAG confirmados por covid-19 em indígenas atendidos pelo SASISUS, segunda Semana Epidemiológica de Notificação, até a SE 35 de 2022.



Fonte: SESAI/MS. Dados atualizados em 03/09/2022, sujeitos a revisões.

Para o ano de 2022, até a SE 35, a taxa de incidência da covid-19 na população indígena assistida pelo SASISUS foi de 1.372,0 por 100.000 habitantes. As maiores taxas de incidência foram observadas nos DSEI Kaiapó do Mato Grosso (6.794,9 por 1000.000 habitantes), Minas Gerais e Espírito Santo (6.141,0 por 100.00 habitantes), Vilhena (5.968,1 por 100.000 habitantes) e Altamira (5.803,3 por 100.000 habitantes) (Tabela 2).

A taxa de mortalidade entre os DSEI foi de 5,6 por 100.000 habitantes. Os DSEI que apresentaram maiores taxas de mortalidade foram Cuiabá (40,6 por 100.000 habitantes), Xingu (24,8 por 100.000 habitantes), Amapá e Norte do Pará (23,0 por 100.000 habitantes) (Tabela 2).

Tabela 2. Incidência, mortalidade, letalidade assistidos pelo SASISUS, por DSEI, SE 1 a 35 de 2022

Dsei Região	Dsei	Total	Casos 2022	Óbitos 2022	Coef. de Incidência 2022 por 100.000 hab.	Coef. de Mortalidade 2022 por 100.000 hab.	Letalidade (%) 2022
Região Norte	Kaiapó Do Pará	6.203	96	1	1.547,6	16,1	1,0%
	Amapá E Norte Do Pará	13.048	745	3	5.709,7	23,0	0,4%
	Porto Velho	10.733	383	2	3.568,4	18,6	0,5%
	Manaus	31.478	249	1	791,0	3,2	0,4%
	Leste De Roraima	53.114	393	6	739,9	11,3	1,5%
	Rio Tapajós	13.332	109	0	817,6	0,0	0,0%
	Guamá-Tocantins	17.479	83	0	474,9	0,0	0,0%
	Alto Rio Solimões	71.068	209	1	294,1	1,4	0,5%
	Yanomami	28.037	25	1	89,2	3,6	4,0%
	Tocantins	12.618	54	0	428,0	0,0	0,0%
	Médio Rio Solimões E Afluentes	22.554	51	1	226,1	4,4	2,0%
	Alto Rio Negro	28.766	67	0	232,9	0,0	0,0%
	Parintins	16.620	68	0	409,1	0,0	0,0%
	Alto Rio Juruá	18.192	106	1	582,7	5,5	0,9%
	Altamira	4.463	259	0	5.803,3	0,0	0,0%
	Alto Rio Purus	12.698	264	1	2.079,1	7,9	0,4%
	Médio Rio Purus	7.803	141	0	1.807,0	0,0	0,0%
	Vilhena	5.898	353	0	5.985,1	0,0	0,0%
	Vale Do Javari	6.308	265	0	4.201,0	0,0	0,0%
	Região Centro-Oeste	Kaiapó Do Mato Grosso	4.989	339	1	6.794,9	20,0
Cuiabá		7.397	61	3	824,7	40,6	4,9%
Xavante		22.188	141	2	635,5	9,0	1,4%
Mato Grosso Do Sul		78.692	524	2	665,9	2,5	0,4%
Xingu		8.072	323	2	4.001,5	24,8	0,6%
Araguaia		5.855	125	0	2.134,9	0,0	0,0%
Região Nordeste	Maranhão	37.819	66	4	174,5	10,6	6,1%
	Bahia	33.054	552	2	1.670,0	6,1	0,4%
	Ceará	26.966	613	1	2.273,2	3,7	0,2%
	Pernambuco	38.843	1.080	0	2.780,4	0,0	0,0%
	Alagoas E Sergipe	12.483	206	0	1.650,2	0,0	0,0%
	Potiguará	15.209	326	0	2.143,5	0,0	0,0%
Região Sul e Sudeste	Interior Sul	41.834	722	5	1.725,9	12,0	0,7%
	Minas Gerais E Espírito Santo	17.033	1.048	1	6.152,8	5,9	0,1%
	Litoral Sul	25.052	325	1	1.297,3	4,0	0,3%
Total geral		755898	10371	42	1372,0	5,6	0,4%

Fonte: SESAI/MS. Dados atualizados em 03/09/2022, sujeitos a revisões.

A tabela 3 apresenta a distribuição dos casos confirmados, por DSEI e por semana epidemiológica no ano de 2022. As últimas quatro SE representam 1,2% do total de casos de covid-19.

A tabela 4 apresenta a distribuição dos óbitos notificados por DSEI e por semana epidemiológica em 2022. Em 2022, os DSEI que apresentaram o maior número de óbitos foram Leste de Roraima (6) Interior Sul (5) e Maranhão (4).

Espera-se uma atualização tanto do número de casos confirmados como de óbitos à medida em que os casos suspeitos sejam confirmados e novos registros sejam feitos, portanto, os dados estão sujeitos a alterações.

Tabela 3. Distribuição dos casos de covid-19 em indígenas assistidos pelo SASISUS, por DSEI e semana epidemiológica de sintomas, SE 1 a 35 de 2022

Dsei	SE 1	SE 2	SE 3	SE 4	SE 5	SE 6	SE 7	SE 8	SE 9	SE 10	SE 11	SE 12	SE 13	SE 14	SE 15	SE 16	SE 17	SE 18	SE 19	SE 20	SE 21	SE 22	SE 23	SE 24	SE 25	SE 26	SE 27	SE 28	SE 29	SE 30	SE 31	SE 32	SE 33	SE 34	SE 35	Total geral	
ALTAMIRA	0	6	1	4	8	17	14	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	85	64	31	12	8	4	3	1	0	259	
ALTO RIO JURUÁ	0	0	2	39	31	1	3	3	0	0	0	5	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	1	0	0	1	8	8	0	2	0	0	0	67	
ALTO RIO NEGRO	0	4	25	16	14	4	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	264	
ALTO RIO PURUS	22	29	48	31	65	28	6	2	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	4	19	2	3	1	1	1	0	264		
ALTO RIO SOLIMÕES	5	20	54	30	9	6	0	0	1	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	1	20	32	25	4	0	0	209		
ALAGOAS E SERGIPE	8	13	38	18	32	20	5	1	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	4	18	17	22	7	2	0	0	0	206		
AMAPÁ E NORTE DO PARÁ	28	52	131	79	44	30	28	12	11	11	1	0	1	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	2	16	9	18	71	96	36	22	32	11	2	0	745	
ARAGUAIA	77	1	12	21	1	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	3	3	1	1	0	0	0	1	2	0	0	0	1	0	0	125		
BAHIA	33	82	101	105	68	55	25	2	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	3	11	17	19	13	8	6	2	0	0	0	0	552		
CEARÁ	67	123	109	57	16	12	1	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	3	22	78	73	22	18	10	0	0	0	0	0	0	613	
CUJABÁ	1	1	0	0	0	6	7	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	3	2	6	5	1	0	1	23	3	1	0	0	61	
GUAMÁ-TOCANTINS	0	0	9	11	2	52	5	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	2	0	0	0	0	0	0	0	83	
INTERIOR SUL	30	54	98	90	64	54	51	16	13	21	18	7	3	1	2	0	3	6	4	3	4	5	6	16	13	23	21	20	16	16	6	23	10	5	0	722	
KAJAPÓ DO MATO GROSSO	16	28	18	20	11	12	24	14	23	17	13	12	0	0	0	0	0	0	0	2	5	8	14	10	14	18	26	14	8	1	9	2	0	0	0	339	
KAJAPÓ DO PARÁ	16	25	19	2	2	5	1	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	7	2	10	5	0	0	0	0	0	0	96	
LESTE DE RORAIMA	15	64	189	69	26	14	5	8	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	393
LITORAL SUL	18	25	37	44	40	36	17	12	19	7	4	4	0	1	0	1	2	0	0	0	0	2	4	10	6	7	9	0	3	8	1	7	1	0	0	325	
MANAUS	4	27	58	37	8	6	24	8	2	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	27	33	9	0	0	2	1	1	0	249	
MARANHÃO	8	4	6	9	14	8	1	1	0	0	3	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	4	3	3	0	0	0	0	0	0	66	
MATO GROSSO DO SUL	4	10	32	94	69	53	59	40	23	21	21	25	12	5	1	0	0	1	1	1	4	6	8	5	10	5	2	2	1	1	3	5	0	0	524		
MÉDIO RIO PURUS	0	2	4	43	25	9	6	6	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	3	22	9	6	4	1	1	1	0	0	141	
MÉDIO RIO SOLIMÕES E AFLUENTES	0	4	6	12	16	6	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	7	0	0	0	0	0	0	0	0	0	51	
MINAS GERAIS E ESPÍRITO SANTO	23	42	152	195	75	37	22	14	17	4	1	3	0	0	0	3	0	0	1	3	13	19	8	19	33	100	100	69	27	31	19	9	5	4	0	1.048	
PARINTINS	0	7	4	12	10	9	3	3	2	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	4	6	4	2	0	0	0	0	0	68	
PERNAMBUCO	41	39	53	152	199	93	92	84	13	5	18	0	15	3	2	0	2	3	1	0	0	2	4	3	57	79	68	44	6	2	0	0	0	0	0	1.080	
PORTO VELHO	1	3	21	77	98	39	38	41	27	5	11	5	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	7	8	1	0	0	0	0	0	0	0	0	383	
POTIGUARA	7	10	85	95	30	8	2	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	3	14	20	19	15	13	0	1	2	1	0	0	326	
RIO TAPAJÓS	6	1	1	9	13	4	6	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	29	13	21	2	0	2	0	0	0	109	
TOCANTINS	2	4	8	1	18	8	8	3	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	54
VALE DO JAVARI	1	6	27	34	27	64	48	16	1	7	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2	27	0	3	1	0	0	265	
VILHENA	2	3	7	25	138	47	33	25	4	3	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1	3	18	15	9	4	3	3	0	7	0	0	0	353	
XAVANTE	3	11	32	14	21	7	1	7	3	1	7	1	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	1	2	3	5	3	16	0	2	0	0	141	
XINGU	33	4	29	65	64	50	21	3	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2	0	0	11	5	22	4	4	4	0	0	323	
YANOMAMI	0	0	4	11	0	1	0	1	0	0	0	0	0	1	1	4	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	25
Total geral	471	704	1.420	1.521	1.258	801	557	325	162	107	102	64	32	14	6	6	12	12	7	14	32	46	61	114	302	432	561	484	260	221	137	85	30	11	0	10.371	

Fonte: SESAI/MS. Dados atualizados em 03/09/2022, sujeitos a revisões.

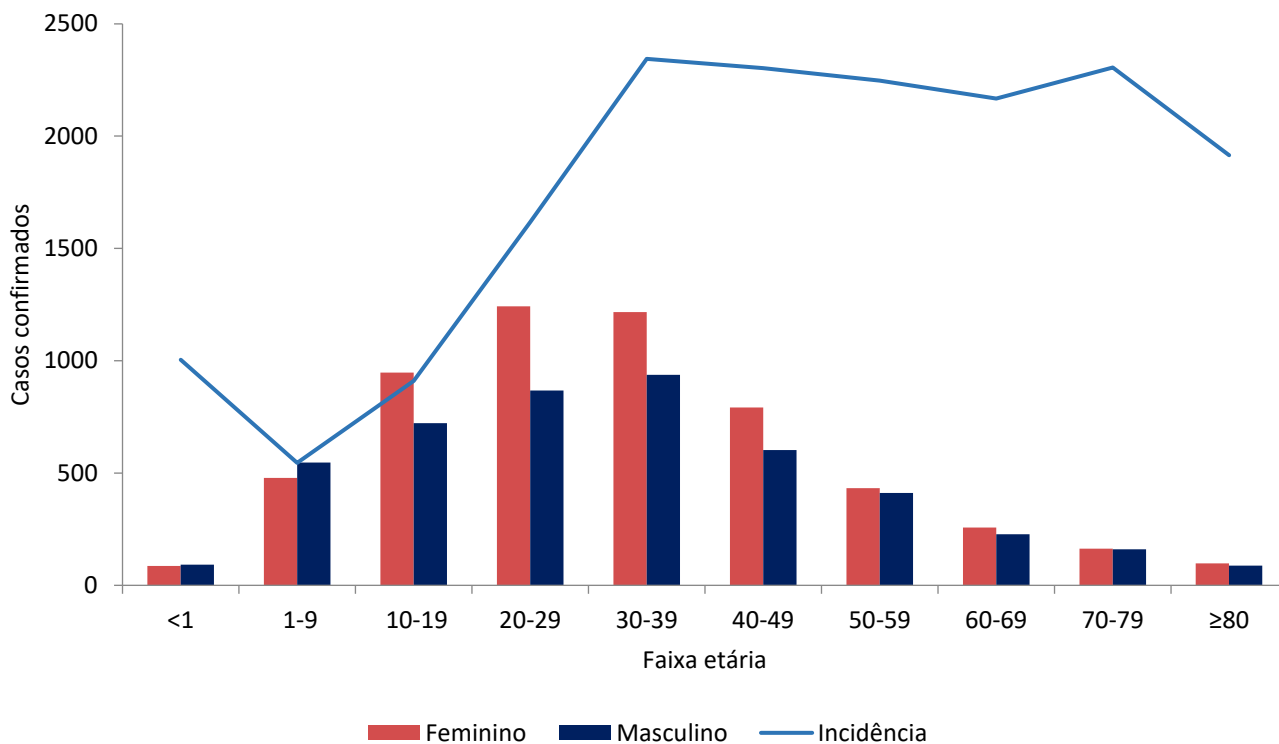
Tabela 4. Distribuição dos óbitos por covid-19 em indígenas assistidos pelo SASISUS, por DSEI e semana epidemiológica do óbito, SE 1 a 35 de 2022

Dsei	SE 1	SE 2	SE 3	SE 4	SE 5	SE 6	SE 7	SE 8	SE 9	SE 10	SE 11	SE 12	SE 13	SE 14	SE 15	SE 16	SE 17	SE 18	SE 19	SE 20	SE 21	SE 22	SE 23	SE 24	SE 25	SE 26	SE 27	SE 28	SE 29	SE 30	SE 31	SE 32	SE 33	SE 34	SE 35	Total geral	
ALAGOAS E SERGIPE	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
ALTAMIRA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
ALTO RIO JURUÁ	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
ALTO RIO JURUÁ	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1
ALTO RIO NEGRO	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
ALTO RIO PURUS	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1
ALTO RIO SOLIMÕES	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1
AMAPÁ E NORTE DO PARÁ	1	0	1	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	3
BAHIA	0	0	0	1	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2
CEARÁ	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1
CUIABÁ	0	0	0	1	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	3
INTERIOR SUL	1	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	5
KAIAPÓ DO MATO GROSSO	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1
KAIAPÓ DO PARÁ	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1
LESTE DE RORAIMA	1	0	0	1	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	1	0	0	0	0	0	0	6
LITORAL SUL	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1
MANAUS	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1
MARANHÃO	0	1	1	0	1	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	4
MATO GROSSO DO SUL	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2
MÉDIO RIO PURUS	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
MÉDIO RIO SOLIMÕES E AFLUENTES	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1
MINAS GERAIS E ESPÍRITO SANTO	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1
PARINTINS	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PERNAMBUCO	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PORTO VELHO	0	0	0	1	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2
POTIGUARA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
RIO TAPAJÓS	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOCANTINS	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
VALE DO JAVARI	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
VILHENA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
XAVANTE	0	0	0	0	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2
XINGU	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2
YANOMAMI	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1
Total geral	5	2	3	6	7	2	3	1	1	1	2	0	2	0	0	0	0	0	0	1	1	0	1	0	0	0	1	1	0	0	1	0	0	0	0	42	

Fonte: SESAI/MS. Dados atualizados em 03/09/2022, sujeitos a revisões.

Dentre os casos confirmados, 5.715 (55%) são do sexo feminino e dentro deste grupo, a faixa etária com maior número de casos confirmados é a de 20 a 29 anos, com 1.243 (22% de 5.715) casos. Em relação ao sexo masculino, a faixa etária mais acometida foi a de 30 a 39 anos de idade, com 938 (20% de 4.656) casos (Figura 5 e Tabela 5).

Figura 4 – Distribuição dos casos e taxa de incidência de covid-19 em indígenas atendidos pelo SASISUS, segundo sexo e faixa etária, SE 1 a 35 de 2022



Fonte: SESAI/MS. Dados atualizados em 03/09/2022, sujeitos a revisões.

No geral, a taxa de incidência de covid-19 se manteve maior entre o grupo 30-39 anos (2.344,2 por 100.000 hab.), seguido pelo grupo de 70-79 anos (2.306,0 por 100.000 hab.). Em relação ao sexo, a taxa de incidência foi maior no sexo feminino, principalmente no grupo de 40-49 anos (2.725,3 por 100.000 hab.), e para o sexo masculino foi o grupo de 70-79 anos, com (2.387, casos por 100.000 hab). (Figura 5 e Tabela 4).

No período analisado, observa-se que a maior taxa de mortalidade é do grupo de 80 anos ou mais (92,7 por 100.000 hab). No entanto, a mortalidade em menores de 1 ano chama atenção por ser a terceira maior (Tabela 5).

Tabela 5. Distribuição de casos e óbitos confirmados de covid-19, taxa de incidência e de mortalidade e razão de taxas por faixa etária, da população indígena atendida pelo SASISUS, SE 1 a 35 de 2022

Casos			Taxa de incidência (100.000 hab.)			Óbitos			Taxa de mortalidade (100.000 hab.)			
Grupo etário	Fem	Mas	Total	Fem	Mas	Total	Fem	Mas	Total	Fem	Mas	Total
<1	86	92	178	977,2	1.030,9	1.004,2	2	3	5	22,7	33,6	28,2
1-9	479	547	1026	517,2	572,6	545,3	0	1	1	0,0	1,0	0,5
10-19	947	722	1669	1.045,3	777,9	910,0	2	0	2	2,2	0,0	1,1
20-29	1243	867	2110	1.877,0	1.349,1	1.617,0	4	0	4	6,0	0,0	3,1
30-39	1217	938	2155	2.666,1	2.026,7	2.344,2	2	1	3	4,4	2,2	3,3
40-49	792	602	1394	2.725,3	1.913,8	2.303,5	1	3	4	3,4	9,5	6,6
50-59	433	412	845	2.415,4	2.093,9	2.247,2	1	0	1	5,6	0,0	2,7
60-69	257	227	484	2.414,1	1.943,5	2.167,9	0	2	2	0,0	17,1	9,0
70-79	163	161	324	2.231,3	2.387,0	2.306,0	5	6	11	68,4	89,0	78,3
≥80	98	88	186	1.970,2	1.857,3	1.915,2	5	4	9	100,5	84,4	92,7
Total	5715	4656	10371	1.528,9	1.218,5	1.372,0	22	20	42	5,9	5,2	5,6

Fonte: SESAI/MS. Dados atualizados em 03/06/2022, sujeitos a revisões.

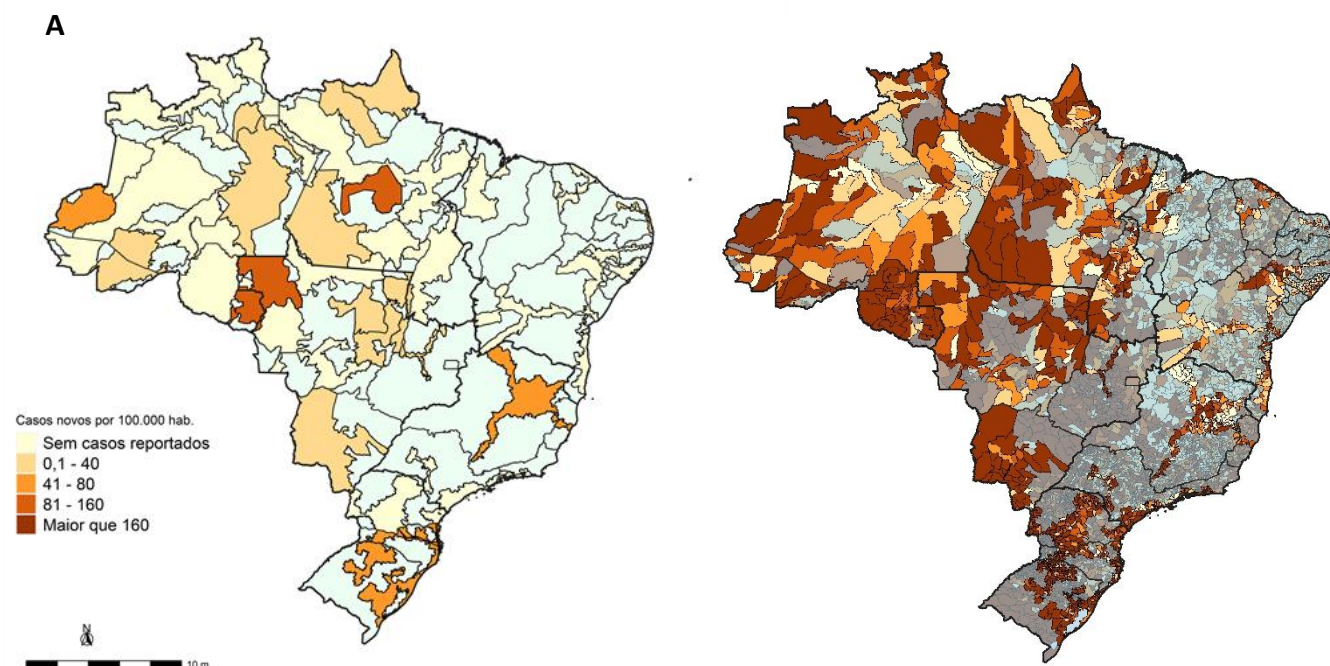
A distribuição espacial da covid-19 (casos e óbitos) é apresentada nas figuras 6 e 7. Para avaliar a situação epidemiológica para os municípios de abrangência dos DSEI, foram adotados como pontos de corte nos mapas, quatro semanas epidemiológicas anteriores (SE 32/2022 a 35/2022) para servir como referência. Salienta-se que todos os dados são relativos ao ano de 2022.

O indicador de incidência está levemente mais acentuado nos DSEI Altamira e Vilhena (Figura 6). Neste período houve um óbito entre as últimas 4 semanas localizado no DSEI Cuiabá (Figura 7).

Para os indicadores de incidência e mortalidade, as altas taxas para os DSEI, também se observa altas taxas nos municípios de abrangência (Figuras 6 e 7).

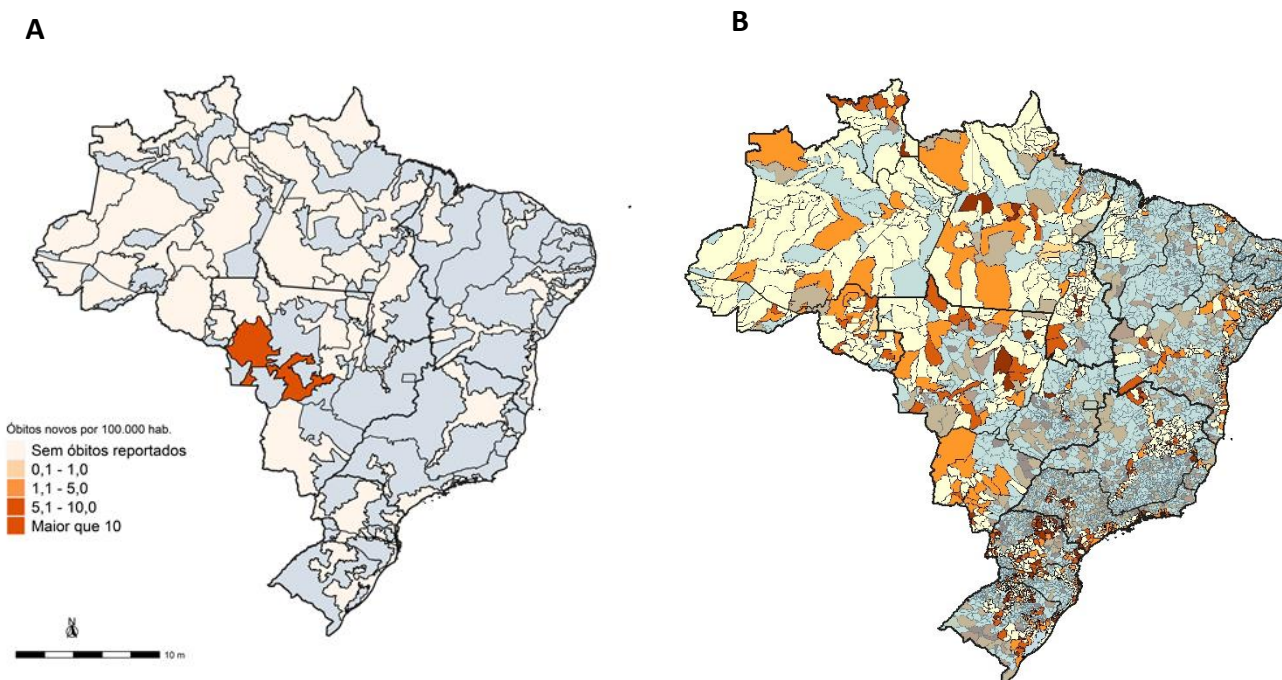
É importante também ressaltar o maior atraso na consolidação dos dados de Saúde indígena, quando comparados com os demais. Portanto, estão sujeitos a atualizações.

Figura 6 – Distribuição de incidência (100.000 habitantes) nos DSEI (A), e em municípios brasileiros de abrangência do SASISUS (B). Brasil, SE 32 a 35 de 2022



Fonte: (A) SESAI/MS. Fonte: SESAI/MS. Dados atualizados em 03/09/2022, sujeitos a revisões. (B) Painel Coronavírus

Figura 7 – Distribuição da mortalidade (100.000 habitantes) nos DSEI (A), e em municípios brasileiros de abrangência do SASISUS (B). Brasil, SE 32 a 35 de 2022



Fonte: (A) SESAI/MS. Fonte: SESAI/MS. Dados atualizados em 03/09/2022, sujeitos a revisões. (B) Painel Coronavírus

Anexos

ANEXO 1. Distribuição dos casos de covid-19 em indígenas assistidos pelo SASISUS, por DSEI e semana epidemiológica de sintomas, SE 1 a SE 52 de 2020

Dsei	SE 12	SE 13	SE 14	SE 15	SE 16	SE 17	SE 18	SE 19	SE 20	SE 21	SE 22	SE 23	SE 24	SE 25	SE 26	SE 27	SE 28	SE 29	SE 30	SE 31	SE 32	SE 33	SE 34	SE 35	SE 36	SE 37	SE 38	SE 39	SE 40	SE 41	SE 42	SE 43	SE 44	SE 45	SE 46	SE 47	SE 48	SE 49	SE 50	SE 51	SE 52	SE 53	Total geral	
ALTAMIRA	0	0	0	0	1	0	2	8	22	70	16	20	22	36	44	19	38	34	31	80	6	12	72	21	34	21	43	31	3	3	3	11	11	85	38	56	83	145	173	83	77	1.454		
ALTO RIO JURUÁ	0	0	1	0	1	0	0	2	6	10	28	96	108	130	80	68	40	28	60	15	16	11	15	11	24	25	12	7	3	1	0	4	0	3	3	1	4	5	6	0	3	852		
ALTO RIO NEGRO	4	2	7	23	17	23	51	100	208	174	167	154	164	194	85	125	96	71	43	33	39	38	27	9	18	52	27	46	12	26	11	8	3	4	6	4	9	18	11	5	16	42	2.179	
ALTO RIO PURUS	0	0	0	0	1	0	5	20	28	42	42	45	40	29	34	57	22	37	22	34	25	8	2	8	6	6	9	19	7	2	7	2	2	1	6	5	13	12	4	1	0	0	597	
ALTO RIO SOLIMÕES	1	4	8	37	43	66	101	95	163	133	88	123	170	121	92	62	87	62	61	68	41	41	33	21	26	29	27	23	20	60	19	17	19	5	10	7	2	6	11	10	6	28	2.046	
ALAGOAS E SERGIPE	1	0	0	0	0	2	1	0	4	17	11	11	14	13	45	17	13	15	10	11	2	4	1	2	4	2	9	3	7	3	3	3	0	2	2	0	1	1	3	1	5	243		
AMAPÁ E NORTE DO PARÁ	1	0	0	1	1	0	4	10	89	139	129	159	70	52	43	44	45	12	11	4	12	22	8	1	12	14	9	3	3	0	0	2	2	10	10	1	2	11	10	5	7	959		
ARAGUAIA	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	2	0	8	12	37	28	36	27	24	24	20	14	12	38	6	10	7	4	2	0	0	0	1	1	0	3	5	4	1	2	329			
BAHIA	0	0	0	0	0	0	1	0	4	10	12	9	17	18	31	47	51	99	126	79	64	74	109	23	69	77	40	16	14	19	10	28	41	53	7	13	9	23	21	13	4	7	1.238	
CEARÁ	0	0	6	2	7	14	27	51	73	40	44	67	31	22	16	21	12	16	13	42	9	56	38	28	33	24	29	34	23	17	5	7	12	10	11	16	10	13	9	18	7	5	918	
CUIABÁ	0	0	0	1	1	0	0	0	1	0	0	9	27	76	106	141	129	106	62	119	59	130	225	35	5	7	6	31	1	8	0	0	0	0	0	0	0	1	1	5	1	6	1.299	
GUAMÁ-TOCANTINS	2	1	9	7	6	9	30	61	240	171	92	147	129	134	69	72	36	22	25	7	15	55	14	9	13	8	5	32	12	14	15	6	16	8	1	1	1	1	5	2	2	1.516		
INTERIOR SUL	1	0	0	0	0	2	8	12	65	70	94	69	81	100	105	78	73	78	123	163	248	205	92	114	44	43	71	75	68	111	70	56	104	34	32	71	68	35	14	17	14	22	2.730	
KAIAPÓ DO MATO GROSSO	0	0	0	0	0	0	0	0	0	3	1	1	0	1	14	22	20	12	21	36	43	34	49	34	49	43	23	33	57	141	145	79	48	63	20	2	2	8	23	5	3	4	3	959
KAIAPÓ DO PARÁ	0	0	0	0	1	0	3	24	33	50	208	342	345	44	44	28	0	1	8	3	6	1	3	5	2	9	0	0	0	3	0	0	0	2	40	4	5	0	0	1	4	4	1.223	
LESTE DE RORAIMA	2	0	1	1	0	2	12	12	45	62	115	231	206	420	260	332	168	100	85	66	65	54	17	9	23	26	31	64	43	45	21	45	25	96	247	103	64	122	69	153	20	93	3.555	
LITORAL SUL	0	0	0	0	0	1	2	3	7	2	5	26	13	86	54	38	42	17	22	25	24	28	44	38	42	31	41	67	55	94	42	61	20	31	27	22	8	20	11	24	18	54	1.145	
MANAUS	0	11	7	6	14	25	18	25	70	71	76	71	27	16	14	53	45	28	18	16	16	71	22	7	9	24	15	2	2	20	16	5	3	7	2	4	13	23	25	18	5	15	64	984
MARANHÃO	0	1	0	0	0	0	31	27	59	103	155	195	252	295	153	64	57	25	17	46	17	16	9	3	6	32	22	36	22	17	5	4	0	0	18	4	0	0	0	0	0	0	1.691	
MATO GROSSO DO SUL	0	0	0	0	0	0	4	31	40	24	21	17	41	31	48	72	217	388	357	471	313	440	340	169	97	71	52	70	39	36	70	41	63	66	73	53	51	46	61	82	44	4.039		
MÉDIO RIO PURUS	0	0	1	2	3	1	2	3	1	1	1	10	1	12	13	48	14	21	11	11	20	11	50	22	34	88	11	1	2	21	9	2	10	1	0	7	9	6	25	4	3	0	492	
MÉDIO RIO SOLIMÕES E AFLUENTES	1	0	0	1	4	13	14	22	27	16	25	24	15	30	16	31	37	33	42	8	12	38	23	16	48	62	74	29	14	24	21	5	0	0	1	5	2	4	1	0	0	2	740	
MINAS GERAIS E ESPÍRITO SANTO	0	0	0	0	2	1	0	0	0	0	1	4	4	9	16	12	13	19	17	15	15	15	16	6	11	9	10	5	3	2	3	5	3	7	14	9	7	16	28	36	31	30	394	
PARINTINS	0	0	4	7	10	4	4	5	10	6	11	4	2	0	2	1	2	6	5	14	3	4	6	6	6	8	12	37	19	21	31	42	67	44	18	51	32	31	23	10	0	1	15	578
PERNAMBUCO	0	0	0	2	16	22	26	39	27	12	8	15	13	15	12	19	14	12	17	15	14	5	10	10	14	12	23	28	29	8	7	8	4	21	12	28	16	25	17	18	10	30	633	
PORTO VELHO	0	0	1	0	0	0	4	6	7	8	28	44	84	57	31	99	128	101	40	37	37	45	10	7	57	28	8	1	12	16	11	51	42	12	7	6	13	16	39	54	56	29	1.232	
POTIGUARA	0	0	0	0	0	1	3	6	18	9	16	38	55	50	39	28	39	45	24	25	27	27	19	25	14	8	4	2	6	7	12	9	9	10	2	67	11	3	1	6	7	3	675	
RIO TAPAJÓS	0	0	0	0	3	2	7	15	31	54	67	89	160	339	287	112	192	121	88	53	65	66	66	10	18	62	23	11	10	1	0	3	6	0	0	0	0	0	0	0	1	0	1.962	
TOCANTINS	0	0	0	0	0	0	1	0	1	0	1	3	12	61	174	133	104	58	38	18	33	127	40	11	9	50	10	10	6	19	3	3	0	0	0	1	0	9	46	42	19	39	1.081	
VALE DO JAVARI	0	0	2	4	1	1	1	2	10	20	62	63	28	45	23	8	57	34	42	47	6	16	14	3	16	7	6	14	20	46	82	24	11	4	5	0	10	18	9	5	6	27	799	
VILHENA	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	5	23	27	90	76	71	58	63	149	41	24	32	13	26	10	2	3	0	4	1	1	0	1	6	1	2	7	13	37	787	
XAVANTE	0	0	0	1	0	0	0	2	5	1	13	50	82	67	47	35	50	26	47	51	56	13	24	82	21	36	28	16	26	25	15	5	5	13	1	1	20	9	2	5	2	6	888	
XINGU	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	3	5	13	30	20	46	89	56	23	21	21	16	17	14	19	37	8	12	11	13	8	4	11	14	12	17	21	83	49	52	39	55	839	
YANOMAMI	1	0	0	2	0	1	12	15	19	17	30	25	42	27	29	53	59	52	71	80	47	56	28	5	63	80	82	96	37	41	31	64	29	24	11	34	6	8	26	94	109	37	1.543	
Total geral	14	20	47	97	130	190	364	549	1.279	1.273	1.635	2.165	2.245	2.580	2.006	2.047	1.984	1.671	1.723	1.604	1.761	1.750	1.517	1.032	986	1.066	831	882	755	886	575	624	538	475	701	600	483	664	643	840	580	778	42.599	

Fonte: SESAI/MS. Dados atualizados em 03/09/2022, sujeitos a revisões.

ANEXO 2. Distribuição dos casos de covid-19 em indígenas assistidos pelo SASISUS, por DSEI e semana epidemiológica de sintomas, SE 1 a SE 52 de 2021

Dsei	SE 1	SE 2	SE 3	SE 4	SE 5	SE 6	SE 7	SE 8	SE 9	SE 10	SE 11	SE 12	SE 13	SE 14	SE 15	SE 16	SE 17	SE 18	SE 19	SE 20	SE 21	SE 22	SE 23	SE 24	SE 25	SE 26	SE 27	SE 28	SE 29	SE 30	SE 31	SE 32	SE 33	SE 34	SE 35	SE 36	SE 37	SE 38	SE 39	SE 40	SE 41	SE 42	SE 43	SE 44	SE 45	SE 46	SE 47	SE 48	SE 49	SE 50	SE 51	SE 52	Total geral	
ALTAMIRA	62	32	18	1	15	21	210	9	8	0	0	0	12	0	1	1	0	1	2	3	0	0	0	0	0	7	8	19	20	25	14	2	1	0	0	14	32	29	68	19	55	41	0	4	5	28	15	17	17	5	1	3	845	
ALTO RIO JURUÁ	0	1	3	4	12	5	4	4	6	1	3	0	0	1	4	5	7	3	8	4	1	3	0	0	0	0	1	1	1	3	0	0	0	0	2	0	1	0	0	0	0	0	0	1	12	0	0	0	0	0	0	101		
ALTO RIO NEGRO	37	27	24	16	9	9	9	6	8	3	6	5	4	3	7	8	3	2	3	1	1	0	6	1	0	2	1	8	0	3	1	1	0	0	0	1	1	0	0	0	0	0	0	2	1	0	0	0	0	0	219			
ALTO RIO PURUS	3	3	10	9	6	2	4	4	3	1	0	2	0	0	1	1	1	0	2	1	2	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	1	2	4	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	1	2	68		
ALTO RIO SOLIMÕES	17	28	31	18	22	17	15	8	12	14	12	24	21	13	2	2	5	7	9	9	4	1	0	0	2	4	3	8	2	1	3	2	3	1	2	4	22	8	2	1	6	5	6	6	10	15	16	6	12	13	0	0	454	
ALAGOAS E SERGIPE	12	7	22	11	5	7	9	11	9	2	7	3	0	0	1	2	7	14	6	17	19	30	38	41	15	19	7	1	4	2	2	4	2	2	0	0	2	0	0	0	0	0	0	1	1	0	0	0	0	1	3	4	350	
AMAPÁ E NORTE DO PARÁ	9	6	3	1	2	1	0	1	0	0	2	1	1	1	1	0	0	0	2	11	6	14	10	8	10	14	13	30	12	11	15	41	25	14	3	3	3	4	2	4	37	59	65	44	26	14	14	8	11	9	18	46	635	
ARAGUAIA	4	12	0	0	1	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1	0	0	0	1	9	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1	0	3	3	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	13	53			
BAHIA	21	14	6	12	9	17	29	27	11	26	17	9	6	5	10	7	8	7	23	18	27	30	19	31	20	14	34	24	8	3	4	6	4	12	13	16	18	18	24	16	17	23	17	19	27	42	30	10	11	7	1	17	844	
CEARÁ	19	12	11	15	25	22	29	41	44	25	27	16	11	23	12	21	22	51	72	43	38	28	31	9	12	5	37	44	58	13	19	12	2	26	16	4	0	1	0	4	1	3	5	5	2	3	4	3	1	0	2	13	942	
CUIABÁ	8	4	0	0	0	0	0	0	0	2	2	0	0	2	0	0	1	19	11	2	5	2	4	2	0	2	2	0	0	0	0	0	1	1	0	4	49	10	0	0	1	2	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	137	
GUAMÁ-TOCANTINS	4	6	3	13	4	3	5	4	4	1	3	1	0	3	0	5	1	0	0	0	0	0	0	0	1	9	2	0	4	0	12	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	3	5	1	0	9	1	0	0	108	
INTERIOR SUL	21	23	18	23	57	35	66	69	57	35	21	16	20	9	9	8	34	14	21	29	39	14	22	18	13	21	13	11	9	10	2	11	9	43	40	51	81	56	71	46	59	59	44	54	28	20	15	10	11	4	2	6	1.477	
KAIAPÓ DO MATO GROSSO	4	12	13	0	5	7	5	26	77	46	31	12	14	30	30	8	11	6	9	5	5	7	5	6	2	3	2	3	8	0	4	0	0	1	4	13	0	1	0	0	0	1	10	20	7	18	14	18	6	6	27	18	560	
KAIAPÓ DO PARÁ	1	4	3	1	0	0	0	2	3	0	0	0	3	3	8	1	4	2	1	2	8	3	0	1	0	3	1	0	0	1	0	1	0	1	2	1	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1	2	0	1	1	69	
LESTE DE RORAIMA	46	186	36	70	31	46	29	17	56	27	9	7	7	12	25	22	15	9	7	3	13	9	13	7	12	23	12	21	19	17	9	12	9	23	23	13	5	6	7	9	4	6	7	3	1	0	6	2	0	3	4	961		
LITORAL SUL	36	58	36	16	27	36	19	10	7	14	12	5	6	3	21	11	23	7	16	29	27	25	31	10	5	3	15	4	4	1	11	8	5	6	9	24	50	100	45	54	31	67	52	16	22	23	6	1	4	4	1	0	1.056	
MANAUS	72	36	35	26	17	38	17	0	8	9	0	2	10	4	2	0	2	1	5	0	1	0	2	1	2	4	5	5	2	3	5	7	5	0	0	1	0	0	0	2	2	1	0	0	0	6	2	10	17	2	0	0	369	
MARANHÃO	2	2	0	1	0	2	3	3	4	3	7	2	2	9	2	8	6	1	2	2	0	0	0	3	0	0	6	14	11	8	14	2	1	2	1	5	1	2	11	3	5	3	0	2	6	16	9	12	2	2	0	6	208	
MATO GROSSO DO SUL	50	49	35	27	39	15	11	16	21	23	13	7	5	10	6	7	4	23	16	23	23	14	6	15	10	8	7	11	2	6	6	3	1	8	13	20	14	16	24	18	12	52	87	128	109	83	53	32	4	0	3	6	1.194	
MEDIO RIO PURUS	3	4	2	0	1	4	3	0	3	8	13	7	0	0	8	1	6	0	0	2	0	0	3	1	0	0	1	0	0	0	0	0	0	2	0	0	1	1	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	75
MEDIO RIO SOLIMÕES E AFLUENTES	8	18	4	2	0	1	2	1	3	2	2	1	1	0	0	1	1	6	5	3	0	0	0	0	6	10	1	0	0	0	0	1	0	0	1	0	0	0	0	0	2	33	8	4	3	0	1	2	0	0	0	0	133	
MINAS GERAIS E ESPÍRITO SANTO	28	36	44	37	36	28	24	15	11	10	6	23	26	13	26	9	8	6	9	8	5	6	17	17	29	23	41	14	7	15	15	5	14	6	7	21	41	36	29	23	12	11	7	4	8	8	15	12	25	12	13	21	922	
PARINTINS	9	18	13	4	3	3	4	3	3	2	1	1	2	0	0	0	0	0	0	0	0	1	2	2	2	1	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	3	1	0	1	81	
PERNAMBUCO	25	38	27	11	5	3	3	5	3	1	3	7	5	5	7	13	18	24	30	15	9	10	17	23	5	6	11	1	7	7	6	2	0	1	2	4	7	8	2	2	0	3	10	11	19	11	5	6	18	51	13	10	535	
PORTO VELHO	53	43	31	18	10	53	21	18	21	6	13	43	20	19	7	5	9	15	30	36	0	3	2	0	1	4	0	1	3	2	2	3	0	0	0	0	0	0	1	0	1	3	0	0	1	1	2	6	9	2	9	1	5	533
POTIGUARA	6	8	8	5	10	5	2	3	16	1	23	54	3	4	2	9	6	7	14	12	5	3	5	3	3	1	3	3	4	3	3	6	2	1	12	1	2	1	3	0	4	1	3	1	0	0	1	3	6	4	0	6	291	
RIO TAPAJÓS	0	0	0	1	10	18	38	20	19	21	24	4	1	2	15	13	4	3	4	10	3	3	8	5	27	9	5	3	3	6	5	7	11	7	1	0	0	10	2	0	0	0	0	2	6	6	16	13	11	1	1	378		
TOCANTINS	46	31	10	5	1	0	0	1	2	3	6	6	5	2	0	4	2	1	5	2	0	1	1	0	1	9	0	0	2	2	9	2	0	2	0	0	1	0	0	4	0	0	0	0	6	8	14	8	0	1	1	204		
VALE DO JAVARI	15	4	5	0	0	2	1	0	0	0	0	1	0	0	0	1	0	0	0	0	1	2	2	4	2	3	3	0	0	5	2	0	0	0	0	0	0	20	2	0	2	2	0	0	0	4	2	0	1	7	0	0	93	
VILHENA	79	32	21	23	19	12	7	14	34	18	14	8	9	15	10	6	1	0	3	24	15	5	4	3	1	1	1	0	1	8	5	2	0	0	0	1	5	3	0	1	51	38	12	10	14	7	13	0	1	1	1	1	554	
XAVANTE	5	7	1	4	4	5	3	3	1	7	4	4	1	0	1	9	6	4	1	3	7	11	6	18	4	0	6	0	0	0	21	0	3	1	4	2	1	0	2	0	0	0	0	1	0	0	0	0	1	4	165			
XINGU	46	57	35	7	28	11	13	6	0	18	42	14	3	6	10	49	51	42	38	111	62	22	14	7	1	4	10	2	12	2	0	0	5	3	0	3	0	0	0	0	0	0	0	0	0	4	8	1	20	28	795			
YANOMAMI	61	60	80	52	38	38	27	35	15	17	31	4	7	4	1	2	0	0	1	4	2	1	49	24	4	3	0	2	3	1	0	1	6	4	0	2	0	1	0	0	1	2	2	4										

ANEXO 3. Distribuição dos óbitos por covid-19 em indígenas assistidos pelo SASISUS, por DSEI e semana epidemiológica do óbito, SE 12 a SE 53 de 2020

Dsei	SE 12	SE 13	SE 14	SE 15	SE 16	SE 17	SE 18	SE 19	SE 20	SE 21	SE 22	SE 23	SE 24	SE 25	SE 26	SE 27	SE 28	SE 29	SE 30	SE 31	SE 32	SE 33	SE 34	SE 35	SE 36	SE 37	SE 38	SE 39	SE 40	SE 41	SE 42	SE 43	SE 44	SE 45	SE 46	SE 47	SE 48	SE 49	SE 50	SE 51	SE 52	SE 53	Total geral			
ALAGOAS E SERGIPE	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	1	0	0	0	0	0	1	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	5	
ALTAMIRA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	2	
ALTO RIO JURUÁ	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1	2	2	0	1	0	1	0	1	0	1	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	10	
ALTO RIO NEGRO	0	0	0	0	0	0	0	2	1	1	2	1	3	0	1	0	1	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	14
ALTO RIO PURUS	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1	0	1	1	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	5
ALTO RIO SOLIMÕES	0	0	0	2	0	0	5	5	2	8	3	1	0	0	1	1	2	0	2	0	0	2	0	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	37	
AMAPÁ E NORTE DO PARÁ	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	2	0	1	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	7		
ARAGUAIA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	1	1	1	1	0	1	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	7	
BAHIA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	1	0	0	1	1	1	1	1	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	1	0	0	10		
CEARÁ	0	0	0	0	0	0	1	0	4	0	2	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	11		
CUIABÁ	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	3	2	4	0	4	4	2	0	0	1	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	24
GUAMÁ-TOCANTINS	1	0	0	0	0	0	0	1	0	4	4	1	0	1	1	2	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	17	
INTERIOR SUL	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1	3	1	1	1	1	3	1	2	2	3	2	1	3	0	3	0	0	1	0	0	1	0	0	1	0	0	2	2	1	0	0	1	39	
KAIAPÓ DO MATO GROSSO	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	1	0	0	1	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	5		
KAIAPÓ DO PARÁ	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2	1	2	2	0	0	1	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	9	
LESTE DE RORAIMA	0	0	0	0	0	0	1	0	1	4	6	9	10	6	7	5	4	1	6	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	1	0	0	0	0	0	1	0	0	1	0	0	0	1	65		
LITORAL SUL	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	1	1	0	1	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	2	1	0	0	0	1	1	12
MANAUS	0	0	0	0	1	0	0	1	1	2	2	0	1	1	3	0	0	0	0	0	0	1	0	0	1	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	1	0	17
MARANHÃO	0	0	0	0	0	0	2	0	0	1	2	1	4	1	3	6	3	0	1	1	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	27	
MATO GROSSO DO SUL	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1	0	1	2	5	9	8	10	4	3	8	3	2	2	2	1	3	1	3	1	1	1	0	0	1	0	1	4	0	0	78		
MEDIO RIO PURUS	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	1	0	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	5	
MEDIO RIO SOLIMÕES E AFLUENTES	0	0	0	0	0	0	0	1	3	1	1	1	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1	0	0	10	
MINAS GERAIS E ESPÍRITO SANTO	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	2	
PARINTINS	0	0	0	0	1	0	0	0	0	1	0	0	0	0	1	0	1	1	0	0	0	0	1	0	0	1	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	12	
PERNAMBUCO	0	0	0	0	0	1	1	0	3	0	0	0	2	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	8	
PORTO VELHO	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1	0	1	0	0	0	0	1	0	1	1	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	7	
POTIGUARA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	1	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	3	
RIO TAPAJÓS	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1	6	1	1	1	0	0	1	2	0	2	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	17
TOCANTINS	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	3	3	0	0	0	1	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	10
VALE DO JAVARI	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2	
VILHENA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	2	4	2	0	1	2	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	15	
XAVANTE	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	3	13	5	5	3	2	2	2	0	1	1	3	0	4	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	1	1	0	0	0	0	0	48	
XINGU	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	1	2	1	2	2	1	1	0	1	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	15	
YANOMAMI	0	0	0	1	0	0	0	0	0	1	1	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	3	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	12		
Total geral	1	0	1	3	2	1	7	12	13	22	26	26	23	33	33	30	35	28	26	34	31	22	18	17	21	7	15	4	8	3	9	4	3	5	5	5	5	6	7	2	7	7	567			

Fonte: SESA/MS. Dados atualizados em 03/09/2022, sujeitos a revisões.

ANEXO 5. Distribuição de casos e óbitos confirmados de covid-19, taxa de incidência e de mortalidade por faixa etária, da população indígena atendida pelo SASISUS, SE 10 a 53 de 2020

Grupo etário	Casos			Taxa de incidência (100.000 hab.)			Óbitos			Taxa de mortalidade (100.000 hab.)		
	Fem	Mas	Total	Fem	Mas	Total	Fem	Mas	Total	Fem	Mas	Total
<1	349	416	765	3965,5	4661,6	4315,9	6	10	16	68,2	112,1	90,3
1-9	2655	2550	5205	2866,7	2669,4	2766,6	4	0	4	4,3	0,0	2,1
10-19	3865	3089	6954	4266,0	3328,2	3791,5	3	3	6	3,3	3,2	3,3
20-29	4368	3299	7667	6596,1	5133,5	5875,8	6	7	13	9,1	10,9	10,0
30-39	3908	3372	7280	8561,4	7285,9	7919,2	10	8	18	21,9	17,3	19,6
40-49	2838	2824	5662	9765,7	8977,6	9356,0	12	22	34	41,3	69,9	56,2
50-59	1798	1923	3721	10029,6	9773,3	9895,5	30	49	79	167,3	249,0	210,1
60-69	1145	1265	2410	10755,2	10830,5	10794,6	30	66	96	281,8	565,1	430,0
70-79	860	844	1704	11772,8	12513,0	12128,1	36	79	115	492,8	1171,2	818,5
≥80	579	654	1233	11640,5	13803,3	12695,6	60	126	186	1206,3	2659,3	1915,2
Total	22365	20236	42601	5983,2	5296,0	5635,8	197	370	567	52,7	96,8	75,0

Fonte: SESAI/MS. Dados atualizados em 03/09/2022, sujeitos a revisões.

ANEXO 6. Distribuição de casos e óbitos confirmados de covid-19, taxa de incidência e de mortalidade por faixa etária, da população indígena atendida pelo SASISUS, SE 1 a 52 de 2021

Grupo etário	Casos			Taxa de incidência (100.000 hab.)			Óbitos			Taxa de mortalidade (100.000 hab.)		
	Fem	Mas	Total	Fem	Mas	Total	Fem	Mas	Total	Fem	Mas	Total
<1	174	244	418	1977,0	2734,2	2358,3	2	9	11	22,7	100,9	62,1
1-9	1105	1131	2236	1193,1	1184,0	1188,5	11	4	15	11,9	4,2	8,0
10-19	1653	1233	2886	1824,5	1328,5	1573,5	1	3	4	1,1	3,2	2,2
20-29	1811	1343	3154	2734,8	2089,8	2417,1	2	3	5	3,0	4,7	3,8
30-39	1487	1237	2724	3257,6	2672,8	2963,2	16	12	28	35,1	25,9	30,5
40-49	1000	930	1930	3441,0	2956,5	3189,2	10	13	23	34,4	41,3	38,0
50-59	613	553	1166	3419,4	2810,5	3100,8	18	19	37	100,4	96,6	98,4
60-69	348	332	680	3268,8	2842,5	3045,8	27	31	58	253,6	265,4	259,8
70-79	243	236	479	3326,5	3498,9	3409,3	27	28	55	369,6	415,1	391,5
≥80	152	181	333	3055,9	3820,2	3428,7	32	50	82	643,3	1055,3	844,3
Total	8586	7420	16006	2297,0	1941,9	2117,5	146	172	318	39,1	45,0	42,1

Fonte: SESAI/MS. Dados atualizados em 03/09/2022, sujeitos a revisões.